



B
E

**ATA Nº 1/2025 DA REUNIÃO DO CONSELHO INTERMUNICIPAL
DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALTO MINHO,
REALIZADA NO DIA 10 DE NOVEMBRO DE 2025**

— Aos dez dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco pelas quinze horas nas instalações da CIM do Alto Minho em Ponte de Lima, sitas no Edifício Villa Moraes, reuniu o Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Alto Minho, após o ato da sua instalação, convocada para o efeito pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Viana do Castelo, Joaquim Luis Nobre Pereira, nos termos e para os fins previstos no artº 89º, nº 4 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

— Estiveram presentes na reunião os Senhores Presidentes da Câmara Municipal de Arcos de Valdevez, Olegário Gomes Gonçalves, da Câmara Municipal de Caminha, Liliana Sofia Bouça da Silva, da Câmara Municipal de Melgaço, José Albano Esteves Domingues, da Câmara Municipal de Monção, António José Fernandes Barbosa, da Câmara Municipal de Paredes de Coura, Tiago Manuel Pereira da Cunha, da Câmara Municipal de Ponte da Barca, Augusto Manuel dos Reis Marinho, da Câmara Municipal de Ponte de Lima, Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz, da Câmara Municipal de Valença, José Manuel Vaz Carpinteira, da Câmara Municipal de Viana do Castelo, Joaquim Luis Nobre Pereira e da Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira, Rui Pedro Teixeira Ferreira da Silva.

— Estiveram ainda presentes o Secretário Executivo Intermunicipal, José Paulo Queiroz, e a Chefe da DAFGI, Fátima Costa.

— Começou por presidir à reunião, o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Viana do Castelo, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal com maior número de eleitores.

— De acordo com a convocatória a Ordem de Trabalhos para a primeira reunião do Conselho Intermunicipal é constituída pelos pontos abaixo mencionados:

Primeira reunião do Conselho Intermunicipal

1. Eleição do Presidente (1) e Vice-Presidentes (2) do Conselho Intermunicipal da CIM do Alto Minho (artº 90º, nº 1, alínea a) e 88º, nº 2 da Lei nº 75/2013 de 12.09);
2. Existência e número de Secretários Intermunicipais (artº 97º, nº 5 e artº 90º, nº 1, alínea o) da Lei nº 75/2013 de 12.09);
3. Aprovação de proposta da lista do Secretariado Executivo Intermunicipal (artº 94º, nºs 1, 2 e 3 da Lei nº 75/2013 de 12.09);
4. Determinação da data e hora das reuniões ordinárias (artº 89º, nºs. 3 e 7 e artº 40º, nºs 3 e 4 da Lei nº 75/2013 de 12.09);
5. Delegação de competências do Conselho Intermunicipal no Presidente;



A
E

6. Movimentação de Contas Bancárias e Nomeação do Tesoureiro; -----
7. Regimento do Conselho Intermunicipal; -----
8. Secretariado e apoio às reuniões do Conselho Intermunicipal; -----
9. Nomeação de representantes da CIM do Alto Minho em diversas entidades; -----
10. Outros assuntos. -----

--- Após saudar os presentes, o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Viana do Castelo, introduziu o primeiro ponto da Ordem de Trabalhos: -----

1. ELEIÇÃO DO PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTES DO CONSELHO INTERMUNICIPAL DA CIM DO ALTO MINHO (art.º 90º, nºs 1, alínea a) e 88º, nº 2 da Lei nº 75/2013 de 12.09). -----

--- De acordo com o previsto no art.º 90º, nº 1, alínea a) e 88º, nº 2 da Lei nº 75/2013 de 12.09 procedeu-se à eleição do Presidente e dois Vice-Presidentes do Conselho Intermunicipal da CIM do Alto Minho. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Viana do Castelo, propôs que a eleição fosse realizada por lista, tendo concedido um período de cinco minutos para apresentação das listas.-----

--- Retomados os trabalhos foi feita a apresentação, de uma única lista, designada **Lista A**, documento em anexo, com a seguinte composição: para **Presidente do Conselho Intermunicipal, António José Fernandes Barbosa**, Presidente da Câmara Municipal de Monção, para **Vice-Presidentes do Conselho Intermunicipal**: 1.º Vice-Presidente, **Joaquim Luís Nobre Pereira**, Presidente da Câmara Municipal de Viana do Castelo; 2.º Vice-Presidente, **Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz**, Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima. -----

--- O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Viana do Castelo, anunciou que se passaria à votação, o que aconteceu de imediato. -----

Terminada a votação, verificou-se que votaram dez elementos e que a **Lista A (Lista única)** obteve 10 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções. -----

--- O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Viana do Castelo, declarou eleitos os elementos da lista vencedora, que passaram de imediato ao exercício de funções, tendo assumido a presidência dos trabalhos o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Monção, **António José Fernandes Barbosa**, coadjuvado pelos Vice-Presidentes: **Joaquim Luís Nobre Pereira**, Presidente da Câmara Municipal de Viana do Castelo e **Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz**, Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima. -----

2. EXISTÊNCIA E NÚMERO DE SECRETÁRIOS INTERMUNICIPAIS E RESPECTIVA REMUNERAÇÃO (artº. 97º, nº 5 e artº. 90º, nº 1, alínea o) da Lei nº 75/2013 de 12.09.). -----

--- De acordo com o previsto no artº. 97º, nº 5 e artº. 90º, nº 1 alínea o) da Lei nº 75/2013 de 12.09, foi colocada à consideração dos Senhores Presidentes a aprovação da existência e do



P
E

número de membros do Secretariado Executivo Intermunicipal para a CIM do Alto Minho e, caso seja deliberado a existência de Secretários Intermunicipais, se os mesmos são remunerados. -----

--- Após análise, os Senhores Presidentes entenderam propor apenas um Primeiro Secretário, optando-se pela não existência de qualquer Secretário Intermunicipal. Nestes termos foi aprovado, por unanimidade, a não existência de Secretários Intermunicipais. -----

3. PROPOSTA DE LISTA DO SECRETARIADO EXECUTIVO INTERMUNICIPAL (art.º 94º, nºs 1, 2 e 3 da Lei nº 75/2013 de 12.09).

--- De acordo com o previsto art.º 94º, nºs 1, 2 e 3 da Lei nº 75/2013 de 12.09, procedeu-se à aprovação de lista do secretariado executivo intermunicipal. -----

--- O Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal propôs que a eleição fosse realizada por lista, tendo concedido um período de cinco minutos para apresentação das listas. -----

--- Retomados os trabalhos, foi apresentada uma única lista, designada Lista A com a seguinte composição: **José Paulo Ribeiro Peixoto Queirós**. -----

--- O Senhor Presidente anunciou que se passaria à votação, o que aconteceu de imediato. ----- Terminada a votação, verificou-se que votaram dez elementos e que a **Lista A (Lista única)** obteve 10 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções. -----

--- Da presente votação, será dado conhecimento, ao Senhor Presidente da Assembleia Intermunicipal, nos termos do art.º 94 nº 1 da Lei nº 75/2013 de 12.09. -----

4. DATA E HORA DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS (art.º 89º, nºs. 3 e 7 e artº. 40º, nºs 3 e 4 da Lei nº 75/2013, de 12.09).

--- Para efeitos do disposto no art.º 89º, nºs 3 e 4 e art.º 40º, foi colocada à consideração dos Senhores Presidentes a aprovação do dia da semana e hora das reuniões ordinárias do Conselho Intermunicipal. -----

--- Após análise, foi aprovado por unanimidade, que as mesmas se realizarão na 2ª (segunda) segunda-feira de cada mês, pelas 10h00, sendo realizadas de forma descentralizada na sede de cada município, iniciando-se por ordem alfabética de município. -----

5. DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO PRESIDENTE DO CONSELHO INTERMUNICIPAL. --

--- Foi apresentada a proposta de delegação de competências, conforme documento anexo, tenho sido aprovado por unanimidade delegar no Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal a prática de atos de gestão ordinária, necessários e adequados ao normal funcionamento da CIM do Alto Minho, nomeadamente: proceder à aquisição de bens, serviços e empreitada de obras públicas até ao montante de **20.000 euros**. -----

----- Os atos realizados ao abrigo desta delegação estão sujeitos a ratificação pelo Conselho Intermunicipal na sua reunião seguinte. -----

6. MOVIMENTAÇÃO DE CONTAS BANCÁRIAS E NOMEAÇÃO DO TESOUREIRO. -----



P
E

--- Em conformidade com o disposto no ponto 2.9.10.1.2 do Decreto-Lei nº 54-A/99 de 22.02, que aprova o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, aplicado às Comunidades Intermunicipais de acordo com o art.º 74º, da Lei nº 73/2013, de 3.09, “A abertura de contas bancárias é sujeita a prévia deliberação do órgão executivo, devendo as mesmas ser tituladas pela autarquia e movimentadas simultaneamente pelo tesoureiro e pelo presidente do órgão executivo ou por outro membro deste órgão em quem ele delegue;” -----

--- Presente a proposta para a movimentação das Contas Bancárias tituladas pela Comunidade Intermunicipal do Alto Minho e Nomeação de Tesoureiro, foi proposto e aprovado por unanimidade que: -----

- a. As contas tituladas pela CIM do Alto Minho sejam movimentadas simultaneamente pelo Senhor Tesoureiro e pelo Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, em conformidade com o disposto no Ponto 2.9.10.1.2 do Decreto-Lei nº 54-A/99 de 22.02; -
- b. Nas faltas e impedimentos do Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, seja substituído pelo Senhor Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal, Joaquim Luís Nobre Pereira; -----
- c. O cargo de Tesoureiro, seja exercido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima, Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz, sendo substituído nas suas faltas e impedimentos pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Arcos de Valdevez, Olegário Gomes Gonçalves. -----

7. REGIMENTO DO CONSELHO INTERMUNICIPAL -----

--- Foi decidido, por unanimidade, remeter este ponto para deliberação em próxima reunião. -----

8. SECRETARIADO E APOIO ÀS REUNIÕES DO CONSELHO INTERMUNICIPAL -----

Nos termos do n.º 2 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, o Conselho Intermunicipal indica, de entre os colaboradores da CIM o responsável por secretariar e apoiar as reuniões. Foi aprovado por unanimidade que a Senhora Chefe de Divisão Administrativa, Financeira e Gestão Intermunicipal, Fátima Costa, seja a responsável por secretariar e apoiar as reuniões, de acordo com a proposta em anexo, entrando de imediato em funções. -----

9. NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTES DA CIM DO ALTO MINHO EM DIVERSAS ENTIDADES -----

--- Ficou decidido, por unanimidade, remeter este ponto para deliberação em próxima reunião. -----

--- Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a todos os presentes e, pelas 19.00 horas, encerrou os trabalhos desta sessão, dos quais, para constar, se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, é assinada pelo Presidente do Conselho Intermunicipal e pela Chefe da Divisão Administrativa, Financeira e Gestão Intermunicipal da CIM do Alto Minho. -----



---- Ponte de Lima, 10 de novembro de 2025. -----

O Presidente do Conselho Intermunicipal

António José Fernandes Barbosa

A Chefe da Divisão Administrativa, Financeira e Gestão Intermunicipal

Fátima Costa